



---

## EDITAL Nº 28/2018 – DIRGRAD-CM

### PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - UTFPR CÂMPUS CAMPO MOURÃO E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao **Programa de Dupla Diplomação** entre o **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do Campus Campo Mourão e os cursos de **Licenciatura em Engenharia Informática** e **Mestrado em Sistemas de Informação** do Instituto Politécnico de Bragança (IPB).

#### 1. PREÂMBULO

O **Programa de Dupla Diplomação** entre o Curso de Ciência da Computação do Campus Campo Mourão da UTFPR e os cursos de Licenciatura em Engenharia Informática e Mestrado em Sistemas de Informação, do Instituto Politécnico de Bragança, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno, da UTFPR, participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de Ciência da Computação receberá o **Diploma de Bacharel em Ciência da Computação** expedido pela UTFPR e os **diplomas de Licenciado em Engenharia Informática e Mestre em Sistemas de Informação** expedido pelo Instituto Politécnico de Bragança.

#### 1.1. DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Acordo de **Dupla Diplomação** objeto deste edital tem os seguintes objetivos:

- Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Ciência da Computação do campus Campo Mourão, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em Ciência da Computação;
- Contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR.

## 2. DAS NORMAS GERAIS

a) A dupla diplomação estará disponível a um **número limitado de estudantes por semestre**, acordado entre as duas instituições. Ela implicará na mobilidade internacional do estudante, que deve estar matriculado, ao menos, no **7º (sétimo) período** do curso de Ciência da Computação da UTFPR Campus Campo Mourão.

b) A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um **(1) ano**, podendo ser prorrogado por mais **três (3) meses**, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, trabalho de conclusão de curso da UTFPR/Campus Campo Mourão, dissertação/projeto/estágio do IPB e apresentações/defesas públicas.

c) A realização de uma **dissertação/projeto/estágio** de mestrado do IPB (geralmente de 42 créditos ECTS), equivale ao **estágio curricular** e ao **trabalho de conclusão de curso** (TCC) da UTFPR;

d) A realização de outras disciplinas, obrigatórias ou eletivas, totalizando 36 créditos ECTS, em conjunto com a dissertação/projeto/estágio de mestrado do IPB, deve contabilizar um mínimo de **78 créditos ECTS**;

e) O estudante deverá ter concluído, até o **início da mobilidade, todas as disciplinas dos primeiros 6 (seis) períodos** do curso de Ciência da Computação, **4 (quatro) optativas** e a disciplina de **Tópicos Avançados em Ciência da Computação 1**.

f) O período de mobilidade internacional no IPB poderá ser **estendido**, por vontade do estudante e desde que em acordo com o IPB e a UTFPR, com o(s) seguinte(s) objetivo(s):

- Para a realização de um período adicional de três meses para conclusão da monografia de dissertação/projeto/estágio de mestrado o IPB e para a respectiva defesa pública;
- Para a realização de uma mobilidade internacional adicional, numa **terceira instituição de ensino superior** ou **empresa de um país da União Europeia** parceira do IPB no **Programa Erasmus**, através de um estágio de pesquisa ou de um estágio profissional. O estudante da UTFPR poderá receber do IPB, uma bolsa de mobilidade Erasmus durante a duração do respectivo estágio (entre um **mínimo de dois e um máximo de doze meses**; duração que deverá ser acordada com o IPB e a UTFPR). Os estudantes em mobilidade Erasmus deverão ter proficiência na língua inglesa (nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência) ou noutra língua estrangeira quando utilizada na instituição de ensino superior ou empresa europeia de destino;

g) O candidato selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um **Plano de Estudos** a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira;

h) O **Plano de Estudos** será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla Diplomação;

i) As **despesas** com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, moradia e alimentação serão de **responsabilidade do estudante**, bem como, quaisquer outras despesas decorrentes da mobilidade internacional.

## 3. DAS VAGAS

Serão selecionados **4 (quatro) alunos** para início das atividades da dupla

diplomação no mês de **fevereiro de 2019**.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.**

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Ciência da Computação da UTFPR/Campus Campo Mourão, que atendam às seguintes condições:

- a) Estar matriculado no curso de Ciência da Computação do Campus Campo Mourão, cursando, no mínimo, o **7º período no segundo semestre de 2018**, conforme registro no Sistema Acadêmico;
- b) Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,65 no ato da inscrição, conforme registro no Sistema Acadêmico;
- c) Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses;
- d) Possuir passaporte ou documento que comprove a solicitação do mesmo.

#### **5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MOBILIDADE.**

Para iniciar a mobilidade internacional com o IPB no **primeiro semestre de 2019**, o estudante deverá, conforme registro no Sistema Acadêmico:

- a) Estar, no mínimo, no **7º período do curso**;
- b) Ter concluído todas as **disciplinas dos primeiros 6 (seis) períodos** do curso;
- c) Ter concluído **4 (quatro) disciplinas optativas**;
- d) Ter concluído a disciplina de **Tópicos Avançados em Ciência da Computação 1**.

O aluno selecionado por este edital que não tiver concluído todas as disciplinas apontadas acima até o semestre anterior ao início da mobilidade, será **desclassificado**.

#### **6. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.**

As inscrições poderão ser realizadas no período de **17 a 28 de setembro de 2018** das **13h às 15h30min** horas na Coordenação do curso de Ciência da Computação (sala E006) do Campus Campo Mourão.

#### **7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.**

Os candidatos ao Programa de Dupla Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição, em **envelope lacrado** (no qual deve estar escrito o nome do(a) aluno(a) e curso), os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e assinada.
- b) Cópia do passaporte ou documento que comprove a solicitação do mesmo.

#### **8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.**

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por **3 (três) professores do curso de Ciência da Computação** da UTFPR/Câmpus Campo Mourão, designada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente dos pontos obtidos no seguinte critério:

- a) Coeficiente de rendimento escolar

## 9. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- 1) Aluno com maior idade.

## 10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

### 10.1 Lista preliminar de classificados

A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação da **lista preliminar** até às **17h do dia 02 de outubro de 2018** no Portal Institucional da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br>).

### 10.2 Lista definitiva dos selecionados.

A **lista definitiva** dos selecionados será publicada até as **17h do dia 05 de outubro de 2018** no Portal Institucional da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br>).

## 11. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados na Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Campo Mourão, das **08h às 12h** e das **13h30min às 17h30min**, do dia **03 de outubro de 2018**. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas até as **17h do dia 04 de outubro de 2018**.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR do Câmpus Campo Mourão.

## 13. CRONOGRAMA

Período para inscrições	17 a 28 de setembro	<b>das 13h às 15h30min</b>
Resultado preliminar	02 de outubro	até às <b>17h</b>
Prazo para recursos	03 de outubro	<b>08h às 12h</b> e das <b>13h30min às 17h30min</b>
Resposta aos recursos	04 de outubro	até às <b>17h</b>
Resultado final	05 de outubro	até às <b>17h</b>

Campo Mourão, 17 de setembro de 2018.

---

Prof. Marcos Silvano Almeida  
Coordenador Dupla-Diplomação (IPB)  
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

---

Profa. Karla Silva  
Diretora de Graduação e Educação Profissional  
UTFPR - Campus Campo Mourão



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SILVANO ALMEIDA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/09/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA, DIRETOR(A)**, em 17/09/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0442917** e o código CRC **7740B433**.

---

SEÇÃO DE ANEXOS

**ANEXO I do Edital 28/2018 – DIRGRAD-CM**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

**Dados** \_\_\_\_\_ **de**  
**Identificação**

---

Nome:

Naturalidade:

RG:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço:

Cidade:

CEP:

Tel. Residencial: (     )     )

Tel. Cel. (     )     )

E-mail:

Data de Emissão:

Data de Nascimento:

Filiação (pai):

Filiação (mãe):

**Formação  
Profissional**

---

Aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão

RA:

Período:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ano de ingresso:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do Candidato**

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_